



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



MOÇÃO DE PESAR Nº. 002/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar pelo falecimento do senhor:

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA **Carlinhos da Habitação**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem como objetivo prestar homenagem póstuma a Carlos Alberto de Oliveira, carinhosamente conhecido como Carlinhos da Habitação, que nos deixou recentemente, causando profunda comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade de Rio das Ostras.

Carlinhos foi um munícipe valoroso, cuja trajetória de vida se destacou pelo compromisso com o trabalho, pela honestidade e pela dedicação à família e à sociedade. Homem trabalhador, atuou com empenho e dignidade em tudo o que fez. Como pai, foi um exemplo de amor, responsabilidade e presença; como marido, um companheiro leal e carinhoso; e como amigo, sempre generoso e solidário.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável na vida daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, conviver-lo e partilhar de sua amizade. Esta Moção de Pesar é uma singela, mas justa homenagem à sua memória e ao legado de bondade, respeito e dedicação que deixou.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR-AUTOR